



PORTARIA Nº 987/2023

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear o Advogado **DOUGLAS ALAN DA SILVA – OAB/SC 41.621**, como Fiscal do Sistema Estadual de Fiscalização da Regional Norte – Subseção Canoinhas, com vigência até 31/12/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 16 de junho de 2023.


CLÁUDIA DA SILVA PRUDÊNCIO
Presidente